



## CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

### EDITAL

#### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### FREGUESIA DE MESÃO FRIO (SANTO ANDRÉ)

**Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva**, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, *faz público*, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as **Assembleias de Voto/Secção da freguesia de Mesão Frio (Santo André)** inicia as operações de votação a partir **das 08H e término às 19H do dia 06 de outubro de 2019**, no seguinte local:

✚ Assembleia de Voto n.º 1 - **A (Antiga freguesia de São Nicolau) - Residência de Estudantes – Sala 1 – Lado Esquerdo**

Eleitores abrangidos: **de Aarão Alberto Sotomaior Negrão Figueiredo – ID 2863418 a Virgínia Maria Ferreira Luís – ID 5843698**

N.º de Eleitores: **340**

✚ Assembleia de Voto n.º 2 - **B (Antiga freguesia de Sta Cristina) - Residência de Estudantes – Sala 1 – Lado Direito**

Eleitores abrangidos: **de Abílio Guedes Pinto – ID 10063181 a Viviana Pinto Carvalho – ID 15754193**

N.º de Eleitores: **759**

✚ Assembleia de Voto n.º 3 - **C (Antiga freguesia de Vila Jusã) – Pavilhão Social do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade**

Eleitores abrangidos: **de Abílio Manuel dos Anjos Carreira – ID 9567676 a Viviana Alexandra de Oliveira Campelo – ID 15990986**

N.º de Eleitores: **517**

Mesão Frio, 20 de setembro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

**Nota:** Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.